



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

**Gabinete do Vereador
Marcos Grijó**



REQUERIMENTO N.º. 960 / 2017

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O presente requerimento objetiva que o Chefe do Poder Executivo Municipal não meça esforços e providencie junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para que criem mecanismos necessários para elaboração de Projeto de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares, utilizando-se de ferramentais legais tais como aquisição e plantio de mudas, condicionantes em licenciamentos ambientais, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Além da proteção física das margens dos rios, a mata ciliar recicla elementos em condições de solos encharcados, promove interação entre os ecossistemas terrestre e aquático e desempenham papel de corredor genético para a flora e fauna, o que promove um fluxo de espécies dentro e entre os diferentes biomas brasileiros.

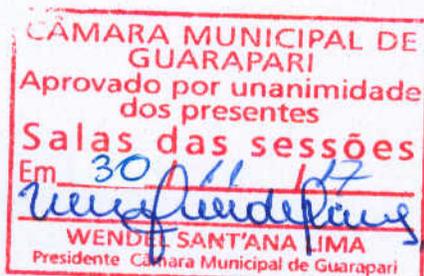
Diante de sua importância, o Código Florestal Federal a considera como "área de proteção permanente" (APP), ou seja, o desmatamento de mata ciliar é considerado um crime ambiental.

Preservar essa vegetação ajuda também a combater a escassez de água, preocupação que aumentou popularmente após a recente crise hídrica sofrida pelo Estado de São Paulo. Sem a mata ciliar, a água da chuva escoar pela superfície, o que impede sua infiltração e armazenamento no lençol freático, conseqüentemente, reduzem-se as nascentes, os córregos, os rios e os riachos.

Cordialmente,

Marcos Grijó
Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 23 NOV 2017
PROTOCOLO N.º 3177



Guarapari/ES, 17 de Novembro de 2017.